

PORTARIA N.º 090, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010 e nos termos da Solicitação de diárias n.º 008/2014 e 009/2014, em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor Sérgio José Nienkotter, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual se deslocou à Cidade de Pato Branco - PR, nos dias 01 e 05 de março de 2014, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social (Conselho Tutelar).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
06 de março de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município